COSC CIRURGIA OCULAR SÃO CRISTÓVÃO

(Clínica e Cirurgia de Olhos Dr. Armando Augusto Guedes Ltda.)

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM OFTALMOLOGIA 2021

PÓS GRADUAÇÃO EM OFTALMOLOGIA 2021

Com o presente edital, a Clínica e Cirurgia de Olhos Dr. Armando Augusto Guedes Ltda (COSC - Cirurgia Ocular São Cristóvão), faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo de Admissão ao Primeiro Ano de Pós graduação *Latu sensu* em Oftalmologia para o ano de 2021 em parceria com a Universidade Estácio de Sá e SOB.

A Clínica e Cirurgia de Olhos Dr. Armando Augusto Guedes Ltda., através de sua Comissão de ensino e no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar, o processo de seleção para preenchimento de vagas para pós graduando em **Oftalmologia**, para o ano de 2021. As vagas disponibilizadas pela COSC são para as atividades **práticas** em Oftalmologia, sendo necessário o aluno se matricular para as atividades teóricas no curso de formação oferecido pela SBO em convênio com a Universidade Estácio de Sá.

DA ESPECIALIDADE, VAGAS E DURAÇÃO DO PROGRAMA.

LOI EGIALIDADE, VAGAS E DE	JAGAG BOT K	JONAWA.
Especialidade	Nº de	Duração
	vagas	(anos)
Oftalmologia	2	03

2. DAS INSCRIÇÕES

1. - Condições para as Inscrições:

- a) Poderão se inscrever profissionais médicos, portadores de diploma de graduação e/ou estudantes de escolas de medicina reconhecidas pelo MEC que estejam cursando o último período letivo;
- Médicos brasileiros, que tenham cursado medicina em universidades estrangeiras, só poderão se inscrever no processo seletivo após terem seus diplomas de graduação revalidados por universidades públicas, na forma da lei (Artigo 2º da Resolução CFM nº1. 669/2003);
- c) Não poderão se inscrever no processo seletivo médicos estrangeiros, detentores de visto temporário de qualquer modalidade;
- d) No ato da inscrição, o candidato assume o conteúdo e a aceitação das cláusulas deste edital, pois após a efetivação da mesma não será devolvida a taxa de inscrição;

As inscrições serão realizadas através de envio do currículo atualizado para o email posdeoftalmo@gmail.com e do pagamento da taxa de inscrição de forma presencial, pelo próprio candidato ou portador, no centro de estudos da COSC no endereço: Rua São Januario 153, sala 216 - São Cristovão-RJ.

Taxa de Inscrição

A taxa de inscrição é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta) reais.

Documentos Exigidos

- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Cópia da Declaração da Faculdade de Medicina comprovando que o candidato concluiu o Curso de Medicina ou fotocópia do diploma de médico;
- Cópia da carteira do Conselho Regional de Medicina.
- Para médico estrangeiro ou brasileiro que fez a graduação em medicina no exterior, apresentar comprovante de revalidação de diploma em instituição pública, de acordo com a legislação vigente.

Os documentos citados acima deverão ser entregue à Comissão de Ensino do COSC no dia da prova.

3. SELEÇÃO

A seleção será por prova, além de entrevista e análise de curriculo, que serão realizadas no dia 31/01/2021 (domingo), às 9h, com duração de 02 (duas) horas. A Prova será realizada na Avenida Armando Lombardi, 155, 3o andar - Barra da Tijuca. O candidato deverá comparecer com 1 hora de antecedência do horário da prova.

A prova será constituída de questões de conhecimentos gerais, noções básicas de oftalmologia e interpretação/tradução de texto em inglês.

Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova com uma hora de antecedência (8h), munidos de Cédula de Identidade original ou Carteira do Conselho Regional de Medicina (original), ou Carteira de Motorista (original).

O gabarito da prova será divulgado no dia 02/02/2021, através de envio de email aos inscritos.

A classificação será pelos seguintes critérios:

- Maior nota na análise curricular e entrevista
- Maior pontuação na prova objetiva
- Maior pontuação na prova de inglês

Em caso de empate, prevalecerá como critério de desempate a maior idade do candidato.

O resultado final será divulgado no Centro de Estudos da Clínica COSC e também enviado por email aos inscritos no dia 10 de fevereiro de 2021.

Para a realização da prova não será permitida a entrada de candidatos portando óculos escuros, relógios digitais e analógicos, bonés e aparelhos eletrônicos de qualquer natureza (telefones celulares, tablets, "pagers", agendas eletrônicas, computadores de mão, etc.) sob pena de automática desclassificação. Caso os estejam portando, os mesmos deverão ser entregues ao fiscal de sala que os acondicionarão em invólucro apropriado e hermeticamente lacrado.

As questões da prova objetiva obedecerão às referências bibliográficas indicadas neste edital.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS

- 1. O resultado final será divulgado no dia 15 de fevereiro de 2021, no Centro de Estudos da Clínica, Rua São Januário,153 sala 216, São Cristóvão, Rio de Janeiro e também através de envio de email aos inscritos.
- 2. Para efetuar a <u>matrícula</u>, o candidato deverá se apresentar a Comissão de Ensino da COSC, na Rua São Januário,153 sala 216, São Cristóvão, Rio de Janeiro CEP: 20921-002 até o dia 26 de fevereiro de 2021.

CLÍNICA E CIRURGIA DE OLHOS Dr. ARMANDO AUGUSTO GUEDES LTDA.

- **3.** Em caso de vagas não preenchidas, a Comissão de Ensino da COSC fará segunda chamada, através de envio de e-mail, para preenchimento destas vagas.
- **4.** O candidato convocado para ocupar vaga por desistência ou vacância terá prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da data do primeiro contato, para efetuar a sua matrícula, sob pena de perdê-la.

Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão decididos pela Comissão de Ensino.

Rio de Janeiro, 07 de Janeiro de 2021.

Dr. Vitor Barbosa Cerqueira Coordenador da Comissão de Ensino

Bibliografia Sugerida

- Kanski, Jack J. Oftalmologia clínica: uma abordagem sistemática. 12. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
- Refratometria Ocular. Alves, A. A.; Bicas, A. E.; Uras, R. Cultura Médica, 2005.
- Oftalmologia, Duker, J. S.; Yanoff, M.. 3 ed. Elsevier Saunders, 2011.
- Série Oftalmologia Brasileira CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA. 3 ed.
 Guanabara Koogan, 2013.
- Cecil Tratado de Medicina Interna. GOLDMAN, Lee; AUSIELLO, Dennis. 23ª Edição.
 Elsevier, 2009.

CLÍNICA E CIRURGIA DE OLHOS Dr. ARMANDO AUGUSTO GUEDES LTDA.

- Medicina Em Ambulatório: Diagnóstico e Tratamento. TIBÉRIO, Iolanda de Fátima Calvo; BERNIK, Márcia Martins Silveira; BENSENOR, Isabela M. 1ª Edição. Sarvier (Almed), 2006.
- Medicina Intensiva Baseada em Evidências. Azevedo, Luciano César Pontes de; Remigio,
 Andrea; Velasco, Irineu Tadeu. Editora: Atheneu, 2009.
- Pronto Socorro: condutas do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. MARTINS, Herlon Saraiva; DAMASCENO, Maria Cecília de Toledo; AWADA, Soraia Barakat. Editora: Manole, 2008.
- Perioperatório Procedimentos Clínicos. MACHADO, Fábio Santana; CARAMELLI,
 Bruno; MARTINS, Milton de Arruda. Editora Sarvier, 2004.
- Medicina Interna de Harrison. Braunwald, EugeneFauci, Anthony S.Hauser, Stephen L.Jameson,
- J. LarryKasper, Dennis L.Longo, Dan L. 18^a Edição,2013

